



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande
Paços do Concelho
04/07/2019 | 14:00 horas**

Agenda n.º 18

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

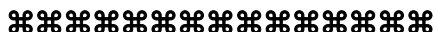
1. Pedido de suspensão do mandato da Senhora Vereadora Lara Marques Lino

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APROVISIONAMENTO

2. P.A. N.º 63/2019-AP/DDC – “Confeção e fornecimento de alimentação escolar e fornecimento de lanches para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para período de setembro de 2019 a julho de 2020”. Abertura de procedimento de contratação pública.

3. P.A. N.º 64/2019-AP/DDC – “Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares de 13 setembro de 2019 a 31 de julho de 2020” - Abertura de procedimento de contratação pública.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Pedido de suspensão do mandato da Senhora Vereadora Lara Marques Lino

Presente e-mail datado de 27/06/2019, enviado pela Senhora Vereadora em regime de não permanência, Lara Marques Lino, eleita pela lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, em que solicita a suspensão do seu mandato no órgão executivo até ao dia 25 de setembro de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, dado que se encontra de baixa médica.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal apreciou o pedido de suspensão do mandato apresentado pela Senhora Vereadora Lara Marques Lino, e delibera, por _____, aprová-lo.



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande
Paços do Concelho
04/07/2019 | 14:00 horas**

Agenda n.º 18

De acordo com o n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma, a vaga ocorrida no órgão executivo é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da **lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, Senhor Álvaro Miramar Botas Letra.**

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 77.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 76.º do citado diploma, a Senhora Presidente da Câmara convocou o **Senhor Álvaro Miramar Botas Letra** para a presente reunião extraordinária, a primeira a realizar a seguir ao pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora eleita, pelo que a substituição se opera nesta data.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APROVISIONAMENTO

2. P.A. N.º 63/2019-AP/DDC – “Confeção e fornecimento de alimentação escolar e fornecimento de lanches para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para período de setembro de 2019 a julho de 2020”. Abertura de procedimento de contratação pública.

Presente a informação I/1049/A/2019 e a requisição interna n.º 26963 do serviço da DDC – Divisão de Desenvolvimento e Cidadania, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação da prestação de serviços de “*Confeção e fornecimento de alimentação escolar e fornecimento de lanches para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para período de setembro de 2019 a julho de 2020*”.

Presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, Anexos e minuta do anúncio.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 368.912,64 euros, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que se encontra inscrito em Plano de Atividades Municipais de 2019 a dotação para a assunção de despesa, nos anos de 2019 e 2020 para a contratação da “*Confeção e fornecimento de alimentação escolar e fornecimento de lanches para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para período de setembro de 2019 a julho de 2020*”, na classificação orgânica/económica 06/020105, ações do PAM 2017/A/70 e 2017/A/76.

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro determina a obrigatoriedade da autorização prévia da Assembleia Municipal sempre que se verifique a necessidade da assunção de compromissos plurianuais, e que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 01/07/2019, deliberou conceder autorização prévia favorável para a assunção de compromissos plurianuais relativos à contratação da “*Confeção e fornecimento de alimentação escolar e fornecimento de lanches para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para período de setembro de 2019 a julho de*”



Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande
Paços do Concelho
04/07/2019 | 14:00 horas

Agenda n.º 18

2020”, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, nos termos constantes da deliberação anexa ao processo.

Assim, a Câmara Municipal, considerando a informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento da Cidadania, referida no parágrafo anterior, e concordando com a proposta do mesmo serviço, que se dá por reproduzida e que fica anexa à presente deliberação, de acordo com os artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, n.º 1, 38.º, 40.º, n.º 2 e 67.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas;
- b) Adoptar o procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia;
- c) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
- d) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, Anexos e a Minuta do Anúncio;
- e) Determinar que a adjudicação será feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço (mais baixo preço) apresentado a cada lote enquanto único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- f) Designar o júri para conduzir o procedimento, com a seguinte composição:
 - Paula Sardinha, Presidente;
 - Maria José Andrade, Vogal;
 - Nuno Silva, Vogal;
 - Paula Maia, Vogal Suplente;
 - Sofia Pereira, Vogal Suplente;
 - Óscar Casaleiro, Vogal Suplente;
 - Andreia Sousa, Vogal Suplente.
- g) Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a trabalhadora Paula Sardinha, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora Maria José Andrade.

Esta deliberação foi tomada por _____ e aprovada em minuta.

3. P.A. N.º 64/2019-AP/DDC – “Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares de 13 setembro de 2019 a 31 de julho de 2020” - Abertura de procedimento de contratação pública.

Presente a informação I/1235/2019 e a requisição interna n.º 26965/2019, dos serviços da DDC - Divisão de Desenvolvimento da Cidadania, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação das “Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares de 13 setembro de 2019 a 31 de julho de 2020”.



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande
Paços do Concelho
04/07/2019 | 14:00 horas**

Agenda n.º 18

Presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, Anexos e minuta do anúncio.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 211.369,29 euros, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar e que o procedimento a adotar é o concurso público, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º1, alínea b), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que se encontra inscrito em documentos previsionais de 2019 a dotação para a assunção de despesa nos anos de 2019 e 2020 para a contratação das “*Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares de 13 setembro de 2019 a 31 de julho de 2020*”, na classificação orgânica/económica 06/020220, ação do PAM 2017/A/72.

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, determina a obrigatoriedade da autorização prévia da Assembleia Municipal sempre que se verifique a necessidade da assunção de compromissos plurianuais, e que a Assembleia Municipal, na sua sessão 20/12/2018, deliberou conceder autorização genérica prévia favorável para a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, nos termos constantes da deliberação anexa ao processo.

Considerando que por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, foi emitido parecer prévio favorável à contratação das “*Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares de 13 setembro de 2019 a 31 de julho de 2020*” de acordo com o n.º 7 e 8 do artigo 63.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Assim, a Câmara Municipal, considerando a proposta do serviço da DDC – Divisão de Desenvolvimento da Cidadania, concordando com a proposta do mesmo, que se dá por reproduzida e que fica anexa à presente deliberação, de acordo com os artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, n.º1, 38.º, 40.º, n.º 2 e 67.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas;
- b) Adoptar o procedimento de concurso público;
- c) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
- d) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, Anexos e a Minuta do Anúncio;
- e) Determinar que a adjudicação será feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço (mais baixo preço) apresentado a cada lote enquanto único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- f) Designar o júri para conduzir o procedimento, com a seguinte composição:



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande
Paços do Concelho
04/07/2019 | 14:00 horas**

Agenda n.º 18

- Maria José Andrade, Presidente;
 - Paula Sardinha, Vogal;
 - Nuno Silva, Vogal;
 - Paula Maia, Vogal Suplente;
 - Óscar Casaleiro, Vogal Suplente;
 - Sofia Pereira, Vogal Suplente;
 - Carmen Cruz, Vogal Suplente.
- g) Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a trabalhadora Maria José Andrade, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora Paula Sardinha.**

Esta deliberação foi tomada por _____ e aprovada em minuta.